

ANÚNCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DE ENCERRAMENTO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS



Brazilian Securities Companhia de Securitização, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14, com sede na Av. Paulista, nº 1.374, 15º andar - São Paulo - SP  
A Brazilian Securities na qualidade de emissora e ofertante ("BS") comunica o início e o encerramento da distribuição de CRI das Séries 2.011-251 e 2.011-252, de sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI"), nominativos e escriturais, na data de 20/07/2011 ("Data de Emissão").

Perfazendo o montante total de:

**R\$ 39.249.165,80**

**Código(s) do(s) Ativo(s):** 11G0021038 (2.011-251) e 11G0021039 (2.011-252)

**Código(s) ISIN:** BRBSCSRI6E8 (2.011-251) e BRBSCSRI6F5 (2.011-252)

**(Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários)**

A Emissão foi registrada em caráter provisório na CVM sob os nºs CVM/SRE/CRI/2011-39 e CVM/SRE/CRI/2011-40, em 28/07/2011, e obteve o registro definitivo na CVM em 21/09/2011.

Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários aprovada pelos diretores da Emissora, atuando dentro da atribuição e competência de seus cargos conforme estabelecido no Estatuto Social da Securitizadora, observados os limites da Ata de Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 10/01/2011, que delibera a respeito do volume máximo de emissões CRI pela Securitizadora de maneira genérica para todas as suas emissões, uma vez que a emissão de CRI é a atividade fim da Securitizadora. O Termo de Securitização (conforme definido neste Prospecto) é o documento pelo qual se deu a formalização da aprovação das condições da presente Emissão pelos diretores.

**I - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO E DA OFERTA**

- a) **Emissão:** Primeira emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities das Séries 2.011-251 e 2.011-252 ("CRI").
- b) **Características dos CRI:** Sendo emitidos 117 CRI Sênior relativos à série 2.011-251 e 13 CRI Júnior relativos à série 2.011-252, com valor nominal unitário de R\$ 301.916,66 para os CRI Sênior e R\$ 301.916,66 para os CRI Júnior, perfazendo o valor total de emissão de R\$ 39.249.165,80.
- c) **Prazo de Emissão:** Prazo de 360 meses, a partir da Data de Emissão.
- d) **Data de Início de Pagamento da Remuneração:** juros a partir de 20/09/2011 para os CRI Sênior e 20/02/2012 para os CRI Júnior.
- e) **Remuneração para os CRI:** Taxa efetiva de 8,2000% a.a. para os CRI Sênior e 46,4060% a.a. para os CRI Júnior, atualizados monetariamente pela variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado ("IGP-M"), calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.
- f) **Data de Encerramento da Distribuição:** Nesta data.
- g) **Preço de Subscrição:** A integralização será à vista, no ato da subscrição. Os CRI poderão ser subscritos com ágio ou deságio sobre o preço base de subscrição. As eventuais taxas de ágio ou deságio deverão ser uniformes para todos os CRI, de modo que os CRI façam jus à mesma taxa efetiva de remuneração.
- h) **Distribuição Parcial dos CRI:** Os CRI emitidos em uma ou mais séries, nos termos da Lei nº 9.514/97, poderão ter sua colocação realizada total ou parcialmente. Na hipótese de colocação parcial, a oferta poderá ser mantida desde que colocado um mínimo de 10% do montante ofertado, ficando facultado à securitizadora cancelar ou subscrever os CRI não colocados.
- i) **Condições de Integralização:** Os CRI serão negociados pelo seu valor nominal unitário. A integralização ocorrerá em moeda corrente nacional e por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela Cetip, e/ou BM&FBOVESPA, sendo admitido ágio no momento da integralização, que deverá ser igual para todos os investidores.
- j) **Remuneração aos Investidores:** A BS pagará aos investidores a remuneração dos CRI por meio da Cetip e/ou BM&Fbovespa. Os pagamentos ocorrerão mensalmente, todo dia 20 de cada mês, conforme o fluxo financeiro constante do Termo de Securitização de Créditos ("Termo").
- k) **Amortização Extraordinária e Resgate dos CRI:** A BS promoverá a Amortização Antecipada, total ou parcial, dos CRI nas hipóteses previstas no Termo. Nestas hipóteses, a amortização obedecerá à ordem e demais condições estabelecidas no Termo, e deverá ser avisada ao Agente Fiduciário. À Securitizadora é permitido a qualquer momento, promover o resgate antecipado dos CRI, desde que alcance indistinta e proporcionalmente todos os CRI ao seu valor unitário na data do evento.
- l) **Regime de Colocação:** por melhores esforços, o Banco Fator S.A, será o Coordenador Líder ("Coordenador Líder").
- m) **Regime Fiduciário:** Na forma do artigo 9º da Lei nº 9.514/97, a BS instituiu Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários, tendo nomeado como Agente Fiduciário a Oliveira Trust DTM ("Agente Fiduciário").
- n) **Garantias dos CRI:** (1) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. (2) Garantia Real: 100% dos Créditos Imobiliários são garantidos

por alienação fiduciária do(s) imóvel(is), constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor; e (3) CRI Júnior subordinados aos CRI Sênior.

- o) **Público Alvo da Oferta:** A Oferta primária tem como público alvo investidores qualificados, conforme definido no artigo 109 da Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004.
- p) **Inadequação de Investimento:** O investimento em CRI não é adequado aos investidores que: (i) necessitem de liquidez considerável com relação aos títulos adquiridos, uma vez que a negociação de CRI no mercado secundário brasileiro é restrita; e/ou (ii) não estejam dispostos a correr risco de crédito relacionado ao setor imobiliário.
- q) **Publicidade:** Todos os atos e decisões relevantes decorrentes da oferta, incluindo, mas não se limitando aos Anúncios de Distribuição e de Encerramento, ou que vierem a envolver, direta ou indiretamente, os interesses dos titulares de CRI, serão publicados no jornal "O Dia" em circulação no Estado de São Paulo, e disponibilizados no [website](http://www.braziliansecurities.com.br) da empresa ([www.braziliansecurities.com.br](http://www.braziliansecurities.com.br)), podendo a BS, mediante comunicação prévia ao Agente Fiduciário e aos detentores dos CRI, alterar referido veículo, através de aditamento ao Termo de Securitização.
- r) **Classificação de Risco:** Os CRI objeto desta Emissão foram objeto de análise pela Fitch Rating Brasil Ltda. no momento da emissão, a qual atribuiu à Série Sênior (2.011-251) a nota A+(bra). O relatório encontra-se disponível no [website](http://www.braziliansecurities.com.br) da Securitizadora: [www.braziliansecurities.com.br](http://www.braziliansecurities.com.br). A qualquer tempo poderá ser requerida pelos Investidores a atualização da classificação de risco, que será contratada pela Securitizadora a cada 12 meses durante o prazo dos CRI. As renovações do relatório serão igualmente disponibilizadas no [website](http://www.braziliansecurities.com.br) da Securitizadora.

A Brazilian Securities Companhia de Securitização comunica que foram subscritos e integralizados a totalidade da Emissão, da seguinte forma:

CRI Sênior - Série 2.011-251			CRI Júnior - Série 2.011-252		
Tipo de Investidor	Adquirentes	Quantidade	Tipo de Investidor	Adquirentes	Quantidade
Emissora	01	117	Emissora	01	13

**II - OUTRAS INFORMAÇÕES**

Para maiores informações sobre a oferta e os CRI, bem como para obtenção do exemplar do Prospecto, os interessados deverão dirigir-se à CVM e à sede da Emissora, nos endereços indicados abaixo, sendo que o Prospecto encontra-se à disposição dos investidores na CVM para consulta e reprodução apenas.

**Brazilian Securities Companhia de Securitização**  
Avenida Paulista, nº 1.374, 15º andar  
São Paulo - SP  
Tel.: (11) 4081-4477  
Fax: (11) 4081-4652

**Comissão de Valores Mobiliários - CVM**  
Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º andar - Rio de Janeiro - RJ  
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares - São Paulo - SP

O Prospecto está disponível, em versão eletrônica, para consulta e reprodução, no [website](http://www.braziliansecurities.com.br): da Emissora ([www.braziliansecurities.com.br](http://www.braziliansecurities.com.br)), e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e do Coordenador Líder ([www.bancofator.com.br](http://www.bancofator.com.br)).

"O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE OS CRIS A SEREM DISTRIBUÍDOS."

A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.



COORDENADOR LÍDER



AGENTE FIDUCIÁRIO



NEGOCIAÇÃO



AGÊNCIA DE RATING

